



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000
CNPJ: 24.472.003/0001-96
Fones: (82) 3261-3618 3261-1040 – Rio Largo-AL

PORTARIA Nº 082, DE 05 DE JANEIRO DE 2021 .

Designa Vereadores para atuar no acompanhamento e fiscalização da apuração do VIAP - Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal 1.574/2010, Art. 4º.

RESOLVE:

Designar os Vereadores: **Carlos Henrique Rolim Vasconcelos, Ismael Ferreira da Silva e José Carlos Reis dos Santos Filho**, para atuarem no acompanhamento e fiscalização da apuração da **VIAP** - Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo (matrícula nº 016)